



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-006PMSJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200074

Aos 17 dias do mês de Abril de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, Nº 116, Bairro Centro, na cidade Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr.º DIRCEU BIANCARDI**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-006PMSJP, sob o regime de compras pelo sistema de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Senador José Porfírio/PA**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 09/2010.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Senador José Porfírio/PA**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-006PMSJP.

a) Fornecedor **POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ n.º 84.191.006/0001-83, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, s/nº, Centro, Vitória do Xingu/PA, telefone: (93) 99126-9086, representada por sua Proprietário, Sr. Marcio Viana Rocha, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado na Rua Gurupá, n] 3355, bairro Jardim Independente I, Cep: 68.370-100, Altamira-PA, RG n.º 5038341 SSP/PA, CPF n.º 802.264.422-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Diesel S500. Contém 500mg/kg ou ppm (parte por milhão) de teor máximo de enxofre.É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 01 de janeiro de 2012.	LITRO	186.000.00	4,200	781.200,00
00006	FLUIDO DE FREIO-DOT3 - Marca.: PETROBRAS FRASCO COM 500ML	FRASCO	242.00	12,900	3.121,80
00008	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO TRM-5 90 - Marca .: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	20.00	240,000	4.800,00
00012	GRAXA DE 20 KG TIPO 2 - Marca.: PETROBRAS	BALDE	159.00	249,000	39.591,00



00013	GRAXA P/ ROLAMENTO - Marca.: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	155.00	239,000	37.045,00
00015	ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS - Marca.: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	210.00	206,000	43.260,00
00017	OLEO LUBRIFICANTE - TRMS 140 - Marca.: PETROBRAS C/ 20 LITROS	BALDE	120.00	194,000	23.280,00
00020	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMIÇÃO TRM-50 - Marca.: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	120.00	250,000	30.000,00
00021	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 C/ 20 LITROS - Marca.: PETROBRAS	BALDE	129.00	250,000	32.250,00
00028	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMIÇÃO TRM-5 140 - Marc a.: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	9.00	195,000	1.755,00
00030	ÓLEO HIDRAULICO 68. - Marca.: PETROBRAS BALDE DE 20 LITROS	BALDE	9.00	206,000	1.854,00
00033	ÓLEO 90 NÁUTICO - Marca.: PETROBRAS	LITRO	220.00	17,000	3.740,00
00034	ÓLEO 20W50 NAUTICO - Marca.: PETROBRAS	LITRO	470.00	17,000	7.990,00
				VALOR TOTAL R\$	1.009.886,80

b) Fornecedor **GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO BELO MONTE**, CNPJ n.º 07.868.912/0012-81, com sede na Rodovia BR 230 - Transamazônica, KM 48, BR 230, KM 48, Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, telefone: (91) 3073-9200, representada por seu Procurador, Sr. Gilsomar de Jesus Torres, brasileiro, casado, gerente regional, residente e domiciliado em Avenida Alacid Nunes, s/n, Bairro Jardim Oriente, Altamira-Pa, RG n.º 13.888.135-2 SSP/SP, CPF n.º 033.320.648-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM - Marca.: petrobras chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia.	LITRO	449,000.00	5,080	2.280.920,00
00004	GRAXA DE 20 KG TIPO 1 - Marca.: petrobras	BALDE	164.00	249,000	40.836,00
00007	ADITIVO PARA RADIADOR - Marca.: petrobras FRASCO COM 1 LITRO, SUPER CONCENTRADO, INIBIDOR DE CORROSÃO	LITRO	199.00	18,000	3.582,00
00009	ÓLEO DOIS TEMPOS 500ML - Marca.: petrobras LUBRIFICANTE PARA MOTORES	FRASCO	435.00	9,000	3.915,00
00014	ÓLEO HIDRAULICO 10 W 30 C/ 20 LITROS - Marca.: pet robras	BALDE	150.00	375,000	56.250,00
00019	ÓLEO FLUÍDO PARA DIREÇÃO AUTOMÁTICA E HIDRÁULICA - Marca.: petrobras	LITRO	300.00	12,900	3.870,00
00023	FLUIDO DE FREIO DOT4 - Marca.: petrobras FRASCO COM 500ML	FRASCO	235.00	17,000	3.995,00
00025	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 ISAFLUIDO - Marca.: pet robras C/ 20 LITROS	BALDE	50.00	399,000	19.950,00
00026	OLEO DE MOTOR - SAE 10W30 - Marca.: petrobras DE 1 LITRO	UNIDADE	39.00	24,000	936,00
00027	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁT ICAS - Marca.: petrobras BALDE DE 20 LITROS	BALDE	8.00	233,000	1.864,00
00031	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM-4 90, C/ 20 LITROS - Marca .: petrobras	BALDE	15.00	193,000	2.895,00
00032	OLEO HIDRAULICO 10W - Marca.: petrobras	BALDE	7.00	233,000	1.631,00
				VALOR TOTAL R\$	2.420.644,00

c) Fornecedor **POSTO PARANA LTDA**, CNPJ n.º 04.344.941/0003-65, com sede na Rodovia Transamazônica, S/N, KM 614, Centro, Anapu/PA, representada por seu Procurador, Sr. Tardelli Scarparo, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente e domiciliado em Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, Anapu-PA, RG n.º 2001029128160 SSP/CE, CPF n.º 011.711.923-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	OLEO DIESEL S-10 - Marca.: IPIRANGA com 10ppm de enxofre e com 5% de adição de biodiesel de	LITRO	896,000.00	4,230	3.790.080,00



00005	origem vegetal. ÓLEO LUBRIFICANTE - 15W 40 - Marca.: IPIRANGA C/ 20 LITROS	BALDE	345.00	258,000	89.010,00
00010	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 - Marca.: IPIRANGA para motores 4 tempos, frasco com 1 litro	LITRO	44.00	28,000	1.232,00
00011	ARLA 32 C/ 20 LITROS - Marca.: IPIRANGA	BALDE	209.00	79,500	16.615,50
00016	ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 40 - Marca.: IPIRANGA C/ 20 LITROS	BALDE	105.00	230,000	24.150,00
00018	ÓLEO LUBRIFICANTE - TRMS 90 - Marca.: IPIRANGA C/ 20 LITROS	BALDE	120.00	240,000	28.800,00
00022	LUBRIFICANTE ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE MULTIUSO 300ML - Marca.: IPIRANGA	UNIDADE	300.00	21,000	6.300,00
00024	ÓLEO DO DIFERENCIAL 90 C/ 20 LITROS - Marca.: IPIRANGA	BALDE	120.00	231,000	27.720,00
00029	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRNSMISSÃO TRC-50/SAE-50 - M arca.: IPIRANGA BALDE DE 20 LITROS	BALDE	10.00	251,670	2.516,70
00035	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO C/ 4 LITROS - Marc a.: IPIRANGA	FRASCO	25.00	82,000	2.050,00
VALOR TOTAL R\$				3.988.474,20	

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2020-006PMSJP.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2020-006PMSJP.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados nesta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA



5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – Entregar os combustíveis e lubrificantes de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 9/2020-006PMSJP e em consonância com a proposta de 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando entrega dos combustíveis e lubrificantes, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída dos combustíveis e lubrificantes a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-006PMSJP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.



7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-006PMSJP, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-006PMSJP.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-006PMSJP e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 17 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ nº 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 84.191.006/0001-83
FORNECEDOR

GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO BELO MONTE
CNPJ nº 07.868.912/0012-81
FORNECEDOR

POSTO PARANA LTDA
CNPJ n.º 04.344.941/0003-65
FORNECEDOR